



DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 006/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A ORGANIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE ENSINO LTDA, MANTENEDORA DA FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS (FTC - PETROLINA), PARA VIABILIZAR A EXECUÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMA DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO DE GRADUAÇÃO E DE PÓS-GRADUAÇÃO, BEM COMO DE ESTÁGIO CURRICULAR NÃO OBRIGATÓRIO.

Por este instrumento, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.053.664-**, domiciliado nesta capital, e pelo 1º Subdefensor Público-Geral Institucional e Administrativo, **Dr. GABRIEL GONÇALVES LEITE**, Defensor Público, inscrito no CPF/MF sob Nº ***.436.164-**, designados, respectivamente, pelas portarias Nº 1927 do Governo do Estado de Pernambuco e da Nº 095/2025, da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, doravante denominada simplesmente **PARTÍCIPE**, e, do outro lado, o(a) **ORGANIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE ENSINO LTDA.**, CNPJ/MF sob o Nº 07.714.798/0001-82, com sede na Avenida Clementino Coelho, Nº 714, Centro, Petrolina, CEP.: 56.308-210, mantenedora da **FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS (FTC - PETROLINA)**, neste ato, representado pelo(a) seu(ua) procurador (a), o(a) senhor(a) **ANDREI MELLO**, portador(a) do CPF sob o Nº ***.978.100-**, portador(a) da Carteira de Identidade sob o Nº ****4345**, expedida pela SSP/RS, nos termos da Procuração, datada em 13 de agosto de 2018, com domicílio no mesmo endereço da Instituição supracitada, daqui por diante designada simplesmente **PARTÍCIPE**, em decorrência do Processo Nº 2500000021.001442/2025-02, mediante as cláusulas e condições que seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. O presente instrumento tem por objeto estabelecer vínculo entre a **Defensoria do Estado de Pernambuco e a Faculdade de Tecnologia e Ciências (FTC - Petrolina)**, credenciada pelo Ministério da Educação, com o fim de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no **Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação.**

2. CLÁUSULA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO.

O estágio obedecerá às disposições da Lei Federal Nº 11.788, de 25/9/2008 (Lei do Estágio).

Os estágios só poderão ter início após toda documentação regularizada, Termo de Cooperação Técnica devidamente assinado e seguro contra acidentes pessoais contratados, não será reconhecido nenhum vínculo sem essas formalizações diligenciadas.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO.

A participação no programa de estágio não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

4. CLÁUSULA QUARTA – DAS VAGAS PARA O ESTÁGIO.

As vagas serão preenchidas, conforme a necessidade da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, de acordo com o controle interno da Central de Estágios, nas diversas modalidades de estágio.

5. CLÁUSULA QUINTA - ESPECIFICAÇÕES.

Os estagiários deverão exercer as atividades exclusiva e presencialmente nos Núcleos Temáticos da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

In casu, em se tratando de ensino superior, **a carga horária não deverá ultrapassar 6 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais**, nos termos da Lei Nº 11.788/08.

Na modalidade de estágio que seja voluntário, a carga horária será de, no mínimo, **08 (oito) horas semanais, sendo divididas em dois turnos de 4 (quatro) horas semanais.**

6. CLÁUSULA SEXTA – DA FORMALIZAÇÃO E DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO.

A concessão do estágio formalizar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, o **ESTAGIÁRIO** e a **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**.

O Termo de Compromisso poderá ser rescindido:

- I - automaticamente, ao término do prazo de vigência do Termo de Compromisso de Estágio;
- II - por abandono das aulas ou frequência irregular;
- III - por interrupção do respectivo curso;
- IV - por conclusão do respectivo curso;
- V - na hipótese de transferência de Instituição de Ensino ou curso;
- VI - a pedido do estagiário;
- VII - por interesse e conveniência da Defensoria;
- VIII - por descumprimento, pelo estagiário ou pela Defensoria, de qualquer cláusula do Termo de Compromisso de Estágio;
- IX - por conduta incompatível com as normas internas da Defensoria.

§1º - A Defensoria deverá comunicar para Instituição de Ensino Superior - IES sobre os desligamentos ocorridos.

§2º - A IES comunicará à Defensoria sobre a ocorrência das hipóteses dos incisos II, III, IV e V supracitados,

a fim de serem tomadas as medidas cabíveis.

O estagiário receberá diretamente da Defensoria, enquanto perdurar o estágio não-obrigatório, a importância acordada, concedida a título de bolsa, ou outra forma de contraprestação, conforme especificado no Termo de Compromisso de Estágio, além de auxílio transporte.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

São obrigações da **Instituição de Ensino** em relação aos estágios de seus educandos:

- I - avaliar as instalações da parte concedente do estágio e sua adequação à formação cultural e profissional do educando;
- II - indicar professor orientador, da área a ser desenvolvida no estágio, como responsável pelo acompanhamento e avaliação das atividades do estagiário;
- III - exigir do educando a apresentação periódica, em prazo não superior a 06 (seis) meses, de relatório das atividades;
- IV - zelar pelo cumprimento do termo de compromisso;
- V - elaborar normas complementares e instrumentos de avaliação dos estágios de seus educandos;
- VI - indicar as condições de adequação do estágio à proposta pedagógica do curso, à etapa e modalidade de formação escolar do estudante e ao horário e calendário escolar, elaborando plano de atividades do estagiário a ser apresentado ao supervisor do estágio; e
- VII - comunicar à DEFENSORIA PÚBLICA, por escrito:
 - a) qualquer ocorrência que implique o desligamento do estagiário;
 - b) no início do período letivo, as datas de realização de avaliações escolares ou acadêmicas; e
 - c) a natureza do estágio, se obrigatório ou não obrigatório;

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

São atribuições da **Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**:

- I – proporcionar à Instituição de Ensino, sempre que necessário, os subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e a avaliação do estágio;
- II - celebrar termo de compromisso com a instituição de ensino e o educando, zelando por seu cumprimento;
- III - ofertar instalações que tenham condições de proporcionar ao educando atividades de aprendizagem social, profissional e cultural;
- IV - indicar membros ou servidores de seu quadro de pessoal, com formação ou experiência profissional na área de conhecimento desenvolvida no curso do estagiário, para orientar e supervisionar os estagiários simultaneamente;
- V - por ocasião do desligamento do estagiário, entregar termo de realização do estágio com indicação resumida das atividades desenvolvidas, dos períodos e da avaliação de desempenho;
- VI - manter à disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
- VII - enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- VIII – adequar o horário de tal forma que não redunde em prejuízos para as atividades acadêmicas do estudante;

IX – reconhecer, para os fins exclusivos do presente instrumento e legislação pertinente à matéria, que os espaços físicos da Defensoria Pública, onde serão desenvolvidos os estágios, constituem uma extensão do campus desta faculdade;

X – Recrutar, pré-selecionar e encaminhar os estagiários para seus núcleos;

XI – Realizar capacitação do(s) estagiário(s) que ingressar(em) no Programa de Estágios da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO.

No desenvolvimento do estágio ora compromissado, caberá ao **Estagiário**:

I - Cumprir com todo o empenho e interesse a programação estabelecida para seu estágio;

II - Cumprir os horários estipulados no presente contrato, comparecendo nos dias, ora determinados;

III – Observar as diretrizes e/ou normas internas da DEFENSORIA e os seus dispositivos legais aplicáveis ao estágio;

IV – Comunicar à instituição de ensino qualquer fato relevante sobre seu estágio;

V – Elaborar e entregar à Defensoria, para posterior análise da instituição de ensino, relatório sobre o estágio, na forma estabelecida por esta última.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO.

A presente Cooperação Técnica vigorará por **60 (Sessenta) meses**, contados a partir da data de sua última assinatura eletrônica, podendo ser rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

O encerramento antecipado desta Cooperação Técnica não prejudicará os estágios já iniciados.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA PROTEÇÃO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, DADOS PESSOAIS E/OU BASE DE DADOS.

Os PARTÍCIPES obrigam-se a manter sob o mais estrito sigilo os dados e informações considerados protegidos por sigilo legal e cuja restrição de acesso esteja prevista nos termos da Lei n.º 12.527/11 e da Lei n.º 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção dos Dados Pessoais (LGPD), eventualmente compartilhados, vedada a sua comunicação a terceiros, seja direta ou indiretamente, sob pena de responsabilização por violação de sigilo legal, conforme normais aplicáveis.

O dever de sigilo e confidencialidade, descritas na presente cláusula, permanecerão em vigor após a extinção das relações entre a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e a INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, bem como, entre seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços sob pena das sanções previstas na Lei n.º 13.709/2018, suas alterações e regulamentações posteriores, salvo decisão judicial contrária.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO.

Os atos necessários à efetiva execução da presente Cooperação Técnica serão praticados por intermédio dos

representantes dos partícipes ou pessoas regularmente indicadas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO.

Fica eleita a Justiça Estadual de Pernambuco, por suas varas da Fazenda Estadual em Recife, como competente para dirimir quaisquer questões provenientes deste instrumento, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Recife, (Data da última assinatura eletrônica)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

PARTÍCIPE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

GABRIEL GONÇALVES LEITE

1º SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL INSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO

PARTÍCIPE

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

THIAGO HENRIQUE SIQUEIRA DA SILVA

EMITENTE/TESTEMUNHA

PARTÍCIPE

ORGANIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE ENSINO LTDA - MANTENEDORA

FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS (FTC - PETROLINA)

PARTÍCIPE

ANDREI MELLO

REPRESENTANTE LEGAL / PROCURADOR



Documento assinado eletronicamente por **ANDREI MELLO**, em 12/05/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Henrique Siqueira da Silva**, em 12/05/2025, às 16:39, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Henrique Costa da Veiga Seixas**, em 13/05/2025, às 09:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Goncalves Leite**, em 14/05/2025, às 14:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **66741135** e o código CRC **29D57C32**.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Av. Manoel Borba, 640 - Bairro Boa Vista, Recife/PE - CEP 50070-000, Telefone:

Nº e Data de Empenho: 2025NE000423, de 20 de Maio de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000422, de 20 de Maio de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 20 de Maio de 2025.

Contrato Nº 058/2025 – Processo Licitatório Nº 024/2025, Pregão Eletrônico Nº 008/2025, com (o/a) SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 03.874.953/0001-77, que tem como objeto (o/a) Fornecimento de Equipamentos e Materiais de Marcenaria.
Vigência: 20 de Maio de 2025 até 17 de Agosto de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000424, de 20 de Maio de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 20 de Maio de 2025.

Contrato Nº 057/2025 – Processo Licitatório Nº 035/2025, Dispensa Nº 010/2025, com (o/a) REBECA GONÇALVES DA SILVA DANTAS (DANTAS EXTINTORES), CNPJ/MF sob o Nº 17.417.928/0001-79, que tem como objeto (o/a) Prestação de Serviços de Manutenção em Equipamentos de Segurança para Prevenção e Combate a Incêndios.
Vigência: 20 de Maio de 2025 até 17 de Agosto de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000418, de 20 de Maio de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 20 de Maio de 2025.

Contrato Nº 055/2025 – Ata de Registro de Preços Nº 001/2025, Processo Licitatório Nº 004/2025, Pregão Eletrônico Nº 001/2025, com (o/a) VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 17.417.928/0001-79, que tem como objeto (o/a) Fornecimento de Eletrodomésticos, especificamente Ares-Condicionados.
Vigência: 13 de Maio de 2025 até 10 de Agosto de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0759240000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000407, de 13 de Maio de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000408, de 13 de Maio de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000410, de 13 de Maio de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de Maio de 2025.

Contrato Nº 054/2025 – Processo Licitatório Nº 032/2025, Dispensa Nº 008/2025, com (o/a) INOVE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 56.047.306/0001-58, que tem como objeto (o/a) Prestação de Serviços de Veiculação dos extratos de Editais de Licitação na Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, em Jornal de Grande Circulação no Estado de Pernambuco.
Vigência: 19 de Maio de 2025 até 18 de Maio de 2026.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000396, de 08 de Maio de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de Maio de 2025.

Contrato Nº 053/2025 – Processo Licitatório Nº 026/2025, Pregão Eletrônico Nº 013/2025, com (o/a) EUROVIA AUTOMÓVEIS E UTILITÁRIOS S/A, CNPJ/MF sob o Nº 04.109.834/0001-90, que tem como objeto (o/a) Aquisição de 01(Hum) Veiculo Automotor, especificamente ,
Vigência: 07 de Maio de 2025 até 14 de Agosto de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000397, de 07 de Maio de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 07 de Maio de 2025.

Contrato Nº 050/2025 – Processo Licitatório Nº 030/2025, Inexigibilidade Nº 009/2025, com (o/a) senhor(a) RONILDO AGOSTINHO DE SOUSA, CPF/MF sob o Nº ***.751.464-**, que tem como objeto a Locação do Imóvel situado na Rua Doutor Alcebades, Nº 299, Centro, Imlhaíba, Pernambuco, CEP: 55.870-000.
Vigência: 08 de Maio de 2025 até 07 de Maio de 2030.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.36.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000392, de 08 de Maio de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 08 de Maio de 2025.

Contrato Nº 048/2025 – Ata de Registro de Preços Nº 048/2025, Processo Licitatório Nº 020/2025, Pregão Eletrônico Nº 010/2025, com (o/a) TOPPIUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ/MF sob o Nº 09.281.162/0001-03, que tem como objeto a Prestação dos Serviços Auxiliares de Tecnologia da Informação – Diversos Cargos.
Vigência: 25 de Abril de 2025 até 24 de Abril de 2026.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.2749.0500000000.3.3.90.37.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000364, de 25 de Abril de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.2749.0500000000.3.3.90.37.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000365, de 25 de Abril de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 25 de Abril de 2025.

Contrato Nº 047/2025 – Processo Licitatório Nº 017/2025, Pregão Eletrônico Nº 007/2025, com (o/a) MAM IMPORTAÇÃO E ECOMMERCE DE INFORMATICA, CNPJ/MF sob o Nº 27.414.128/0001-58, que tem como objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática.
Vigência: 28 de Abril de 2025 até 26 de Julho de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000375, de 28 de Abril de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 28 de Abril de 2025.

Contrato Nº 046/2025 – Processo Licitatório Nº 017/2025, Pregão Eletrônico Nº 007/2025, com (o/a) ACB COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 47.282.191/0001-95, que tem como objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática.
Vigência: 28 de Abril de 2025 até 26 de Julho de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000376, de 28 de Abril de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 28 de Abril de 2025.

Contrato Nº 045/2025 – Processo Licitatório Nº 017/2025, Pregão Eletrônico Nº 007/2025, com (o/a) VALDOMIR HENRIQUE PAES BARRETO ME, CNPJ/MF sob o Nº 02.782.453/0001-42, que tem como objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática.
Vigência: 28 de Abril de 2025 até 26 de Julho de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000373, de 28 de Abril de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000377, de 28 de Abril de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 28 de Abril de 2025.

Contrato Nº 044/2025 – Processo Licitatório Nº 017/2025, Pregão Eletrônico Nº 007/2025, com (o/a) PH. SHIGUEO MATSUBARA, CNPJ/MF sob o Nº 25.381.017/0001-67, que tem como objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática.
Vigência: 28 de Abril de 2025 até 26 de Julho de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000372, de 28 de Abril de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000374, de 28 de Abril de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000379, de 28 de Abril de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 28 de Abril de 2025.

Contrato Nº 043/2025 – Processo Licitatório Nº 017/2025, Pregão Eletrônico Nº 007/2025, com (o/a) MIL COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 34.351.431/0001-14, que tem como objeto a Aquisição de Materiais e Equipamentos de Informática.
Vigência: 28 de Abril de 2025 até 26 de Julho de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000378, de 28 de Abril de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 28 de Abril de 2025.

Contrato Nº 042/2025 – Ata de Registro de Preços Nº 002/2025, Processo Licitatório Nº 004/2025, Pregão Eletrônico Nº 001/2025, com (o/a) GM COMERCIO LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 50.547.931/0001-82, que tem como objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios.
Vigência: 24 de Abril de 2025 até 22 de Julho de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000362, de 24 de Abril de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 24 de Abril de 2025.

Contrato Nº 041/2025 – Ata de Registro de Preços Nº 002/2025, Processo Licitatório Nº 004/2025, Pregão Eletrônico Nº 001/2025, com (o/a) R. G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 52.441.900/0001-78, que tem como objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios.

Vigência: 24 de Abril de 2025 até 22 de Julho de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000361, de 24 de Abril de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 24 de Abril de 2025.

Contrato Nº 040/2025 – Ata de Registro de Preços Nº 002/2025, Processo Licitatório Nº 004/2025, Pregão Eletrônico Nº 001/2025, com (o/a) DAVID JOSÉ LIMA BARBOSA, CNPJ/MF sob o Nº 49.312.373/0001-97, que tem como objeto o Fornecimento de Gêneros Alimentícios.
Vigência: 24 de Abril de 2025 até 22 de Julho de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.30.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000360, de 24 de Abril de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 24 de Abril de 2025.

Contrato Nº 039/2025 – Processo Licitatório Nº 029/2025, Inexigibilidade Nº 008/2025, com (o/a) CÍCERO SIQUEIRA SOUZA, CPF/MF sob o Nº ***.837.434-**, que tem como objeto a Locação do Imóvel situado na Rua Padre Luiz Gonzaga Campos Góis, Nº 579, Manoel Valdeires, Atogados da Ingaizeta, Pernambuco, CEP: 56.800-000.
Vigência: 23 de Abril de 2025 até 22 de Abril de 2030.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.36.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000363, de 23 de Abril de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 23 de Abril de 2025.

Contrato Nº 038/2025 – Processo Licitatório Nº 028/2025, Inexigibilidade Nº 007/2025, com (o/a) LIGA DESPORTIVA GRAVATAENSE, CNPJ/MF sob o Nº 08.057.457/0001-44, que tem como objeto a Locação do Imóvel situado na Rua Zuleide Galvão Lins, Nº 055, Santa Luzia, Gravata, Pernambuco, CEP: 55.641-625.
Vigência: 14 de Abril de 2025 até 13 de Outubro de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000352, de 14 de Abril de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 14 de Abril de 2025.

Contrato Nº 037/2025 – Processo Licitatório Nº 025/2025, Inexigibilidade Nº 006/2025, com (o/a) RONALDO ALFREDO DE LIMA, CPF/MF sob o Nº ***.013.604-**, que tem como objeto a Locação do Imóvel situado na Rua Doutor Ezequiel de Barros, Nº 176, Maracujá, Escadão, Pernambuco, CEP: 55.500-000.
Vigência: 14 de Abril de 2025 até 13 de Abril de 2030.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0345.1925.0000.0500000000.3.3.90.36.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000353, de 14 de Abril de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 14 de Abril de 2025.

Contrato Nº 035/2025 – Ata de Registro de Preços Nº 001/2025, Processo Licitatório Nº 004/2025, Pregão Eletrônico Nº 001/2025, com (o/a) MAIS DISTRIBUIÇÕES PB COMERCIO E SERVIÇO LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 45.579.602/0001-83, que tem como objeto o Fornecimento de Eletrodomésticos.
Vigência: 02 de Abril de 2025 até 30 de Junho de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000312, de 02 de Abril de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 02 de Abril de 2025.

Contrato Nº 034/2025 – Ata de Registro de Preços Nº 001/2025, Processo Licitatório Nº 004/2025, Pregão Eletrônico Nº 001/2025, com (o/a) AGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 05.654.826/0001-98, que tem como objeto o Fornecimento de Eletrodomésticos.
Vigência: 02 de Abril de 2025 até 30 de Junho de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0500000000.4.4.90.52.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000311, de 02 de Abril de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 02 de Abril de 2025.

Contrato Nº 033/2025 – Processo Licitatório Nº 022/2025, Dispensa Nº 007/2025, com (o/a) A. J. DA SILVA DIVISÓRIAS, CNPJ/MF sob o Nº 30.118.073/0001-68, que tem como objeto o Fornecimento de Eletrodomésticos.
Vigência: 01 de Maio de 2025 até 29 de Junho de 2025.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000318, de 01 de Abril de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 01 de Abril de 2025.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 035/2024 – Processo de Adesão Nº 003/2024 à Ata de Registro de Preços Nº 040/2023 da Secretária Adjunta de Licitações e Compras Estratégicas – SALIC - GOV/MA, Pregão Eletrônico Nº 031/2023, com a MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 27.284.516/0001-61, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Frota (Gerenciamento de Combustíveis).

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000380, de 29 de Abril de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 30 de Abril de 2025.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 043/2023 – Processo Licitatório Nº 010/2023, Pregão Eletrônico Nº 008/2023, com (o/a) EDUARDO MATEUS ALVES ARAÚJO (ARAÚJO ENGENHARIA E CONSULTORIA), CNPJ/MF sob o Nº 32.902.733/0001-08, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços de Elaboração de Laudos Técnicos e Projetos Básicos e Fiscalização de Serviços/Obras de Engenharia.
Vigência: 01 de Abril de 2025 até 31 de Março de 2026.
Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1921.0000.0500000000.3.3.90.39.
Nº e Data de Empenho: 2025NE000332, de 01 de Abril de 2025.
Local e Data de Assinatura: Recife, 13 de Abril de 2025.

EXTRATO DE COOPERAÇÕES TÉCNICAS, CONVÊNIOS E AFINS

Cooperação Técnica Nº 007/2025; firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a INOVE DIGITAL ENSINO, PESQUISA E TECNOLOGIA LTDA, mantenedora da FACULDADE B9 EDUCAÇÃO (B9 EDUCAÇÃO), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 51.158.226/0001-56, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 21 de Maio de 2025 até 20 de Maio de 2030.
Local e Data de Assinatura: Recife, 21 de Maio de 2025.

Cooperação Técnica Nº 006/2025; firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 02.899.512/0001-67 e a ORGANIZAÇÃO TECNOLÓGICA DE ENSINO, mantenedora da FACULDADE DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS (FTC - PETROLINA), inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.714.798/0001-82, com a finalidade de proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio Curricular Obrigatório, de Graduação e os de Pós-Graduação, bem como de Estágio Curricular Não Obrigatório, tanto os alunos de graduação quanto os de Pós Graduação da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.
Vigência: 12 de Maio de 2025 até 11 de Maio de 2030.
Local e Data de Assinatura: Recife, 12 de Maio de 2025.

Recife, 24 de Maio de 2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Licitações, Contratos, Convênios e Compras

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Pelo presente termo, autorizo o Processo nº 39/2025, Inexigibilidade nº 11/2025, fundamentada no inciso V do Art. 74 da Lei federal nº 14.133/2021, referente à renovação do contrato de locação do imóvel situado na Rua Ermínio Ribeiro, nº 357, bairro Nossa Senhora das Graças, Salgueiro/PE, o qual serve para o funcionamento de núcleo avançado desta Defensoria, por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo, com o valor mensal de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), a pessoa física Adelmo de Souza Azevedo, CPF Nº 402.740.714-87.

Defensoria Pública-Geral, em 24 de maio de 2025
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral